



**PORTARIA 182/2026, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 031/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, com relação a possível conduta irregular do servidor, portador da matrícula número 3411, objeto do Processo nº 544/2026.

**RESOLVE:**

1°. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre a possível conduta irregular do servidor, ocupante do cargo de Motorista, portador da matrícula número 3411, objeto do Processo Administrativo nº 544/2026. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Esteves de Lima Ribeiro  
Secretário: Laura Brenda Lara Monfardini  
Membro: Jefferson Lara do Nascimento

2°. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3°. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 07 DE ABRIL 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta  
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111  
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br